



## Estado de Mato Grosso do Sul - MS

### PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 053/08 , de 1 de Agosto de 2008

*Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.*

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº851/07 de 05/12/2007.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 141.100,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	GABINETE DA PREFEITA		
04	122 002 2002	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO		
300	3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
	05	SEC.MUN.DE ADMIN., PLANEJE E FINANÇAS		
04	122 007 2007	OPERAC.DA SEPLAN E UNID. INTEGRANTES		
90	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
99	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
101	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
	06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
04	122 010 2010	MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DA (SEO)		
130	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.300,00	
136	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.400,00	
137	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.300,00	
04	122 087 2011	MANUT.E OPERAC.DO DEPTº AGUA E ESGOTO		
171	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
15	452 017 2012	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
213	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
215	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
17	512 068 1011	CONSTRUÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO		
266	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.600,00	
25	782 021 2015	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
303	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
26	782 025 2017	MANUT.DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL		
323	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.500,00	
324	3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.000,00	
325	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
26	782 026 2018	CONS.DE VIAS URBANA INCL.GUASSULANDIA		
335	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	
		<b>Total da Suplementação</b>	<b>141.100,00</b>	

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Agosto de 2008

  
Drª Vera Regina Dalcin Baur  
Prefeita Municipal

Sidycon - Rreided